



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978  
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

140

Séde Própria  
Av. São José, 833  
Tels. 21-8469 - 23-1094  
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes  
Trav. Cesar Leite, 495  
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804

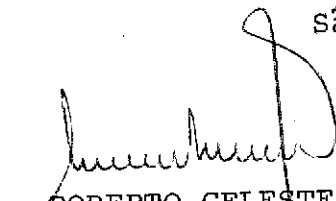
Fundada em 15/08/1913  
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf  
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô


- P O R T A R I A Nº 006/84 -  
- De 11 de Julho de 1.984 -

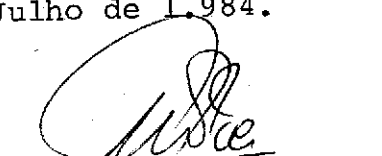
A Diretoria da Associação Esportiva São José, considerando o que estabelecem os Artigos 44, capít. e alínea "d" do Parágrafo II; Artigo 67, alínea "n" e Artigo 93 alínea "e" dos Estatutos Sociais, Resolve baixar a presente Portaria, regulamentadora do procedimento determinado estatutariamente, de notificação dos sócios em inadimplência com o pagamento de mensalidades sociais, a saber:

- 1º.- Aos sócios que atingirem três mensalidades sociais consecutivas em débito, será procedida 1a. (primeira) notificação, nos termos de modelo anexo (1a. Notificação), que faz parte desta Portaria.
  - 2º.- Após 30 (trinta) dias, não havendo liquidação do débito, será expedida 2a. (segunda) notificação de conformidade com modelo anexo (2a. NOTIFICAÇÃO), parte integrante desta.
  - 3º.- Decorridos outros 30 (trinta) dias, mantendo-se o débito em aberto, notificar-se-á o sócio inadimplente pela terceira vez, pelo instrumento modelo anexo (3a. e ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO), também parte integrante desta Portaria.
  - 4º.- Passados 15 (quinze) dias e permanecendo a situação, o caso será apreciado pela Diretoria, com vista à aplicação da pena estatutária de eliminação.
- Registrar e afixar nos locais de costume.

São José dos Campos, 11 de Julho de 1.984.

  
ROBERTO CELESTE  
Presidente

  
JOSE ROCHA-DA SILVA  
1º Dir. Finanças

  
LUIZ GONZAGA DA SILVA  
1º Dir. Social

Portaria Aprovada pela Diretoria  
Reunião de 11/07/84